

19º CONCURSO NACIONAL DE BANDA DESENHADA

AMADORA 2008

1) ENTIDADE PROMOTORA

- a) Em busca de novos valores, incentivando a produção da Banda Desenhada e proporcionando a sua apresentação pública, a Câmara Municipal da Amadora, (CMA) promove o presente concurso de Banda Desenhada, inserido no 19º Festival Internacional de Banda Desenhada / Amadora 2008 (FIBD'A), a decorrer nesta cidade entre os dias 24 de Outubro e 9 de Novembro.

2) TEMA DO CONCURSO

- a) Na edição de 2008, o tema do concurso é **TECNOLOGIA E FICÇÃO CIENTIFICA**

3) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) Podem concorrer todos os autores que tenham entre 12 e 30 anos.
- b) Os concorrentes podem apresentar bandas desenhadas realizadas individualmente ou em equipa, com texto em língua portuguesa.
- c) Cada concorrente, ou equipa, pode participar com uma banda desenhada.
- d) Os concorrentes são divididos em dois escalões etários, conforme as idades, consideradas à data marcada como dia limite para recepção das bandas desenhadas.
- e) Os dois escalões são ordenados dentro dos seguintes limites:
- Escalão A** - dos 17 aos 30 anos
- Escalão B** - dos 12 aos 16 anos
- f) Caso haja prorrogação de prazo, é considerada a nova data para efeitos de cumprimento dos limites etários estabelecidos.
- g) Em relação às equipas, a colocação no respectivo escalão é feita atendendo à idade do mais velho dos seus elementos.

4) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- a) Cada banda desenhada é constituída por 4 pranchas originais inéditas, produzidas nos últimos dois anos, e que podem ser a preto e branco ou a cores.
- b) O formato das pranchas a concurso deve ser A4 (210x297mm) ou A3 (420x297mm).
- c) As quatro pranchas têm de estar numeradas.

19º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BANDA DESENHADA

Normas de Participação do 19º Concurso de Banda Desenhada e 17º Concurso de *Cartoon*

- d) A primeira e a última prancha, sendo o princípio e fim da narrativa, deverão apresentar características próprias da linguagem da 9ª arte, nomeadamente: esclarecer graficamente o início da história da primeira página com cabeçalho e título ou outra forma que o autor julgue mais adequada; o final da narrativa na última página deverá ser claro.
- e) Os concorrentes devem ter a noção que, em caso de publicação, as legendas, textos de balões e restante letragem terão de ser legíveis no formato A4, em particular os que originalmente são feitos em A3 que terão de ser reduzidos para metade, pelo que o júri tomará em conta este factor na selecção dos trabalhos;
- f) Os textos, quando os houver, devem ser apresentados, quer pelos concorrentes portugueses quer pelos estrangeiros, em português (excepção para expressões avulso, onomatopeias ou estrangeirismos). A legendagem tem que ser facilmente legível por todas as pessoas.
- g) Os erros ortográficos pesarão na decisão do júri, em caso de empate entre dois ou mais concorrentes.
- h) Os autores devem fazer duas fotocópias de cada prancha, ficando uma em seu poder e enviando a outra juntamente com o original.
- i) As pranchas não podem estar assinadas. Os concorrentes devem deixar um pequeno espaço em branco em cada uma delas a fim de posteriormente as assinarem, para efeitos de exposição ou publicação.
- j) No caso de se tratarem de pranchas feitas anteriormente e já assinadas, a assinatura deve ser coberta por uma tira de papel opaco ou por um guache branco.
- k) Todas as pranchas e respectivas cópias devem estar numeradas legivelmente e identificadas com o pseudónimo e escalão no verso.
- l) O pseudónimo deve ser totalmente original, não podendo ter sido utilizado anteriormente pelo(s) autor(es).

5) CALENDÁRIO

- a) A data limite para entrega dos trabalhos na CMA – CNBDI é o dia 10 de Setembro de 2008 até às 17:00 horas.
- b) No caso das bandas desenhadas serem enviadas pelo correio a partir de Portugal, é considerada a data limite de 10 de Setembro de 2008, constante no carimbo dos correios. Pelo contrário, os trabalhos enviados de autores do estrangeiro terão de garantir que a sua BD concorrente chegará a Portugal e entregue no CNBDI da Amadora até ao dia 10 de Setembro de 2008, independentemente da data do selo de correio estrangeiro.
- c) A CMA - CNBDI não se responsabiliza por qualquer trabalho que chegue após o dia da reunião de Júri, independentemente da data de carimbo dos correios.
- d) Os trabalhos que cheguem depois desta data, não serão considerados pelo júri, sendo devolvidos ao(s) concorrente(s).
- e) Os trabalhos que não forem premiados serão devolvidos pela CMA por correio aos concorrentes.

19º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BANDA DESENHADA

Normas de Participação do 19º Concurso de Banda Desenhada e 17º Concurso de *Cartoon*

- f) A CMA não se responsabiliza pelos trabalhos que não forem levantados nas respectivas estações dos correios.

6) INSCRIÇÃO

- a) Com a inscrição é entregue por cada concorrente o valor de € 2,50 (dois euros e cinquenta cêntimos), para devolução dos trabalhos e despesas de organização, valor a entregar à entidade promotora em cheque à ordem de: *Tesoureiro da Câmara Municipal da Amadora*.
- b) Para efeitos de participação, os concorrentes devem recortar ou fotocopiar o cupão publicado nestas normas, preenchê-lo e enviá-lo juntamente com uma fotocópia do Bilhete de Identidade (BI), do cartão de Número de Identificação Fiscal, (NIF, vulgo Cartão de Contribuinte) e o cheque no valor de € 2.50, (dois euros e cinquenta cêntimos), em envelope que devidamente fechado, acompanha a banda desenhada, tendo inscrito no seu exterior o pseudónimo e escalão respectivo.
- c) As inscrições apenas se consideram válidas após a recepção da obra concorrente, não sendo suficiente o envio do cupão.
- d) Os trabalhos concorrentes, devem ser enviados ou entregues directamente até 10 de Setembro de 2008 (dias úteis, entre as 10:00 e as 17:00 horas), a:

19º Concurso de BD - Amadora
Festival Internacional de Banda Desenhada
CMA/CNBDI - Av. do Brasil, 52-A
2700-134 AMADORA/PORTUGAL

7) EXPOSIÇÃO DE OBRAS

- a) Todos os trabalhos inscritos para o concurso estão sujeitos a pré-selecção do júri em função do espaço disponível para exposição.
- b) A montagem e desmontagem da exposição com os trabalhos que participam no concurso e seleccionados pelo júri é da exclusiva responsabilidade da CMA.
- c) A exposição estará patente durante o 19º Festival Internacional de Banda Desenhada da Amadora.
- d) A organização faz o seguro de todas as obras presentes. É também da sua responsabilidade instalar no recinto da exposição um sistema de vigilância.

8) JÚRI

- a) O júri deste concurso é constituído pelo director do FIBD'A que o preside, um autor de BD, um autor do *Cartoon*, um argumentista, um crítico e estudioso de BD, um crítico e estudioso do *Cartoon/Caricatura*, um representante da imprensa, um criador e investigador de fanzines, o comissário da exposição central do FIBDA e um professor de uma escola secundária da Amadora.

19º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BANDA DESENHADA

Normas de Participação do 19º Concurso de Banda Desenhada e 17º Concurso de *Cartoon*

- b) Ao júri cabe realizar a pré-selecção para exposição, decidir e ordenar os trabalhos premiados.
- c) Ao júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer ou algum dos prémios se o mérito dos trabalhos não o justificar.
- d) O júri reúne dia 25 de Setembro de 2008.
- e) Das decisões do júri não haverá recurso.

9) PRÉMIOS

- a) Porque a BD é antes de mais uma arte para ser fruída através da sua publicação, a organização, realizará todos os esforços com o objectivo de editar os trabalhos premiados.
- b) Os prémios pecuniários são distribuídos da seguinte forma:

ESCALÃO A	ESCALÃO B
1º Prémio - € 1.000,00	1º Prémio - € 750,00
2º Prémio - € 750,00	2º Prémio - € 600,00
3º Prémio - € 600,00	3º Prémio - € 500,00

- c) Será evitado pelo júri a atribuição de mais que um prémio para o mesmo lugar.
- d) Caso se justifique, o júri poderá atribuir ainda prémios não pecuniários, denominados por Menções Honrosas.

10) NOTAS FINAIS

- a) Os originais das bandas desenhadas premiadas são propriedade da entidade promotora.
- b) Todos os concorrentes têm direito a catálogo do Festival e entrada livre em todas as iniciativas do 19º Festival Internacional de Banda Desenhada da Amadora, devendo para tal identificar-se e solicitá-lo na recepção do evento.
- c) Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela entidade organizadora, não havendo recurso das decisões do Júri.
- d) A apresentação dos trabalhos representa a aceitação plena das presentes normas regulamentares por parte dos concorrentes a este concurso.

17º CONCURSO DE CARTOON

AMADORA 2008

1) ENTIDADE PROMOTORA

- a) Em busca de novos valores, incentivando a produção de *cartoon* e proporcionando a sua apresentação pública, a Câmara Municipal da Amadora (CMA) promove o presente concurso de *Cartoon*, inserido no 19º Festival Internacional de Banda Desenhada / Amadora 2008 (FIBD'A), a decorrer nesta cidade entre os dias 24 de Outubro e 9 de Novembro.

2) TEMA DO CONCURSO

- a) Na edição de 2008, o tema do concurso é **TECNOLOGIA E FICÇÃO CIENTÍFICA**

3) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) Podem concorrer todos os autores que tenham entre 16 e 30 anos de idade considerada à data marcada como o dia limite para a recepção dos *cartoons*.
- b) Os concorrentes podem apresentar trabalhos realizados individualmente ou em equipa.
- c) Cada concorrente, ou equipa, pode participar com o máximo de 2 trabalhos utilizando um pseudónimo diferente para cada trabalho.
- d) Caso haja prorrogação de prazo, é considerada a nova data para efeitos de cumprimento dos limites etários estabelecidos.
- e) Em relação às equipas, a colocação no respectivo escalão é feita atendendo à idade do mais velho dos seus elementos.

4) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- a) Só são aceites trabalhos originais inéditos, produzidos no ano corrente que podem ser a preto e branco ou a cores.
- b) O formato dos trabalhos admitidos é o A4 (210X297mm).
- c) Os autores devem fazer duas fotocópias de cada trabalho, ficando uma em seu poder e enviando a outra juntamente com o original.
- d) Os trabalhos não podem estar assinados. Os concorrentes devem deixar um pequeno espaço em branco em cada uma delas a fim de posteriormente as assinarem, para efeitos de exposição ou publicação.
- e) No caso de se tratarem de *cartoons* já assinados, a assinatura deve ser coberta por uma tira de papel opaco ou por um guache branco.

19º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BANDA DESENHADA

Normas de Participação do 19º Concurso de Banda Desenhada e 17º Concurso de *Cartoon*

- f) Todos os *cartoons* e respectivas cópias devem estar legivelmente identificados com o pseudónimo no verso.
- g) O pseudónimo deve ser totalmente original, não podendo ter sido utilizado anteriormente pelo(s) autor(es).
- h) Os textos, quando os houver, devem ser apresentados, quer pelos concorrentes portugueses quer pelos estrangeiros, em português (excepção para expressões avulso ou estrangeirismos). A legendagem tem que ser legível.
- i) Os erros ortográficos pesarão na decisão do júri, em caso de empate entre dois ou mais concorrentes.

5) CALENDÁRIO

- a) A data limite para entrega dos trabalhos na CMA - CNBDI é o dia 10 de Setembro de 2008 até às 17:00 horas.
- b) No caso dos *Cartoons* serem enviados pelo correio a partir de Portugal, é considerada a data limite de 10 de Setembro de 2008, constante no carimbo dos correios. Pelo contrário, os trabalhos enviados de autores do estrangeiro terão de garantir que o seu *Cartoon* concorrente chegará a Portugal e entregue no CNBDI da Amadora até ao dia 10 de Setembro de 2008, independentemente da data do selo de correio estrangeiro.
- c) A CMA - CNBDI não se responsabiliza por qualquer trabalho que chegue após o dia da reunião de Júri, independentemente da data de carimbo dos correios.
- d) Os trabalhos que cheguem depois desta data, não serão considerados pelo júri, sendo de imediato devolvidos ao(s) concorrente(s).
- e) Os trabalhos que não forem premiados serão devolvidos pela CMA por correio aos concorrentes.
- f) A CMA não se responsabiliza pelos trabalhos que não forem levantados nas respectivas estações dos correios.

6) INSCRIÇÃO

- a) Com a inscrição é entregue por cada concorrente (e não por *Cartoon*), o valor de € 2,50 (dois euros e cinquenta cêntimos), para devolução dos trabalhos e despesas de organização, valor a entregar à entidade promotora em cheque à ordem de: *Tesoureiro da Câmara Municipal da Amadora*.
- b) Para efeitos de participação, por cada *Cartoon* enviado, os concorrentes devem recortar ou fotocopiar o cupão publicado nestas normas, preenchê-lo e enviá-lo juntamente com uma fotocópia do Bilhete de Identidade (BI), do cartão de Número de Identificação Fiscal, (NIF, vulgo Cartão de Contribuinte)) e o cheque no valor de € 2.50, (dois euros e cinquenta cêntimos), em envelope que devidamente fechado, acompanha o *cartoon*, tendo inscrito no seu exterior o pseudónimo e escalão respectivo.
- c) As inscrições apenas se consideram válidas após a recepção da obra concorrente, não sendo suficiente o envio do cupão.

19º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BANDA DESENHADA

Normas de Participação do 19º Concurso de Banda Desenhada e 17º Concurso de *Cartoon*

- d) Os trabalhos concorrentes devem ser enviados ou entregues directamente até 10 de Setembro de 2008 (dias úteis, entre as 10:00 e as 17:00 horas) a:

17º Concurso de Cartoon - Amadora
Festival Internacional de Banda Desenhada
CMA/CNBDI - Av. do Brasil, 52-A
2700-134 AMADORA/PORTUGAL

7) EXPOSIÇÃO DE OBRAS

- a) Todos os trabalhos inscritos para o concurso estão sujeitos a pré-selecção do júri, em função do espaço disponível para exposição.
- b) A montagem e desmontagem dos trabalhos que participam no concurso é da exclusiva responsabilidade da CMA.
- c) A exposição estará patente durante o 19º Festival Internacional de Banda Desenhada da Amadora.
- d) A organização faz o seguro de todas as obras presentes. É também da sua responsabilidade instalar no recinto da exposição um sistema de vigilância.

8) JURI

- a) O júri deste concurso é constituído pelo director do FIBD'A que o preside, um autor de BD, um autor do *Cartoon*, um argumentista, um crítico e estudioso de BD, um crítico e estudioso do *Cartoon/Caricatura*, um representante da imprensa, um criador e investigador de fanzines, o comissário da exposição central do FIBDA e um professor de uma escola secundária da Amadora.
- b) Ao júri cabe realizar a pré-selecção para exposição, decidir e ordenar os trabalhos premiados
- c) Ao júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer ou algum dos prémios se o mérito dos trabalhos não o justificar.
- d) O júri reúne dia 25 de Setembro de 2008.
- e) Das decisões do júri não haverá recurso.

19º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BANDA DESENHADA
Normas de Participação do 19º Concurso de Banda Desenhada e 17º Concurso de *Cartoon*

9) PRÉMIOS

- a) Porque o *cartoon* é antes de mais uma arte para ser fruída através da sua publicação, a organização realizará todos os esforços com o objectivo de editar os trabalhos premiados.

Os prémios pecuniários são distribuídos da seguinte forma:

1º Prémio - € 600,00

2º Prémio - € 450,00

3º Prémio - € 350,00

- b) Será evitado pelo júri a atribuição de mais que um prémio para o mesmo lugar.
- c) Caso se justifique, o júri poderá atribuir ainda prémios não pecuniários, denominados por Menções Honrosas.

10) NOTAS FINAIS

- a) Os originais dos *Cartoons* premiados são propriedade da entidade promotora.
- e) Todos os concorrentes têm direito a catálogo do Festival e entrada livre em todas as iniciativas do 19º Festival Internacional de Banda Desenhada da Amadora, devendo para tal identificar-se e solicitá-lo na recepção do evento.
- b) Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela entidade organizadora, não havendo recurso das decisões do Júri.
- c) A apresentação dos trabalhos representa a aceitação plena das presentes normas regulamentares por parte dos concorrentes a este concurso.

✂-----

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO BD	ESCALÃO A <input type="checkbox"/>	ESCALÃO B <input type="checkbox"/>	CONCURSO CARTOON <input type="checkbox"/>
Pseudónimo			
Nome			
Morada			
Código Postal	_____ - _____	Data de Nascimento	
Tel. (casa)		Tel. (Trabalho)	
Telm.		E-mail:	

A entrega desta ficha de inscrição, implica a aceitação plena de todas as normas de participação deste concurso.

